
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 499, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Concede pagamento de férias-prêmio a servidor
exonerado.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder a **SEBASTIÃO JOSÉ DE PAULA**, servidor público municipal exonerado a pedido, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 2 (dois) meses a que tem direito, tendo em vista o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
Paraisópolis, aos 03 de dezembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:85158741

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/12/2025. Edição 4164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>